



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 017/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo, a realização e desempenho de trabalhos nas áreas de Assistências Social, como define o art. 1º inciso I a IV da Lei Municipal N.º 696/2004, lei que define as situações de contratações por necessidade temporária e de excepcional interesse publico.

CONSIDERANDO A Lei Federal n.º 8742/93, que trata da organização da Assistência Social, garantindo o direito à assistência social a todo cidadão como um dever do Estado.

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição Federativa do Brasil, Art.97 inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, e Art. 67 da Lei Municipal 529/93 e Lei Municipal 696/2004, que trata da contratação temporária.

CONSIDERANDO A Lei Federal 12.435/2011, que trata do objetivo da assistência social como a proteção social a família.

CONSIDERANDO o Ofício enviado pelo Secretário de Ação Social e Direitos Humanos, fundamenta a necessidade da contratação de profissionais Para a Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos, junto aos programas Sociais.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar os (as) Senhores (as), relacionados abaixo, por um período de 07.01.2020 a 31.12.2020, para a Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos, a partir desta data.

- 1- Adriana Paula Pereira de Amorim – CPF: 039.928.914-37 – Visitador Social – Programa Criança Feliz.
- 2- Cristiane Leite Barros – CPF: 010.596.174-47 – Assistente Social – CRAS.
- 3- Diana Feitosa da Silva Melo – CPF: 071.441.794-70 – Visitador Social – Programa Criança Feliz.
- 4- Eliane Maria da Silva – CPF: 041.233.934-03 – Auxiliar de Serviços Gerais - Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- 5- Gilvania Fabiano da Silva – CPF: 033.111.274-47 – Auxiliar de Serviços Gerais – IGD / Bolsa Família.
- 6- Ivanice Lopes Ferreira – CPF: 101.717.584-55 – Auxiliar de Serviços Gerais – Programa Criança Feliz.
- 7- Liliane Ferreira da Silva – CPF: 062.160.234-54 – Entrevistador Social – IGD / Bolsa Família.
- 8- Maria Jaqueline da Silva Verissimo – CPF: 104.798.294-38 – Auxiliar Administrativo – CREAS.
- 9- Maria Olivia Nascimento de Lima – CPF: 044.492.034-02 – Supervisor do Criança Feliz – Programa Criança Feliz.
- 10- Maria Valdice Souto Silva – CPF: 755.732.454-49 – Auxiliar de Serviços Gerais – Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- 11- Maria Vilma Simão Ribeiro – CPF: 047.282.024-96 – Assistente Social – CREAS.
- 12- Marileide da Silva Pereira – CPF: 060.879.514-31 – Auxiliar Administrativo – CRAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 07 de janeiro de 2020.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210218112259.pdf>
assinado por: idUser 108